



PORTARIA Nº 250/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar a denominação da linha R-120, criada através da Portaria nº 247 de 17.07.81, para UR-02/IBURA.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 27 de julho de 1981.

Recife, 24 de julho de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA